

## Atas - Comissões



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE SAÚDE



### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e seis dias de maio de dois mil e vinte e seis, às 10 horas e 18 minutos, na sala de Reunião das Comissões Dep. Juarezão, a Presidente da Comissão, Deputada Dayse Amarílio, declarou aberta a segunda Reunião Ordinária da Comissão de Saúde – CSA do ano de 2026. Presentes os Deputados Gabriel Magno e Pastor Daniel de Castro. Não havendo comunicados iniciais, a Deputada transferiu a Presidência ao deputado Gabriel Magno. **Item 1** – Parecer ao **Projeto de Lei nº 1008/2024**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que “Institui na rede pública de Saúde do Distrito Federal a oferta de Laserterapia Ginecológica”, com relatoria da Deputada Dayse Amarílio. O parecer foi pela aprovação da matéria. Resultado: aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item 2** – Parecer a o **Projeto de Lei nº 1199/2024**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que “Dispõe sobre a veiculação de programas educativos e treinamento de salvamento de vítimas de engasgo ou asfixia por alimento ou bebida no Distrito Federal”, com relatoria da Deputada Dayse Amarílio. O parecer foi pela aprovação da matéria. Resultado: aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. O item 3 foi retirado de pauta. **Item 4** – Parecer ao **Projeto de Lei nº 1916/2025**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que “Institui a Política Distrital de Prevenção e Combate à Violência Sexual de Pacientes Hospitalizados, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”, com relatoria da Deputada Dayse Amarílio. O parecer foi pela aprovação da matéria, com acatamento da emenda aditiva apresentada. Resultado: aprovado com acatamento da emenda aditiva, com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item 5** – Parecer ao **Projeto de Lei nº 1983/2025**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que “Institui a Semana Nacional das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde”, com relatoria da Deputada Dayse Amarílio. O parecer foi pela aprovação da matéria. Resultado: aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item 6** – Parecer ao **Projeto de Lei nº 1775/2025**, de autoria da **Deputada Dayse Amarílio**, que “Altera a Lei nº 3.976, de 29 de março de 2007, para incluir obrigatoriedade de oferta de alimentação adequada a pessoas com doença celíaca e dermatite herpetiforme nos hospitais públicos e privados do Distrito Federal”, com relatoria do Deputado Pastor Daniel de Castro. O parecer foi pela aprovação da matéria. Resultado: aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. A Deputada Dayse retoma a Presidência. **Item 7** – Parecer ao **Projeto de Lei nº 1883/2025**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Assegura a disponibilidade de Comunicação Aumentativa e Alternativa - CAA em órgãos e espaços públicos e abertos ao público, visando à promoção da acessibilidade da pessoa com necessidades complexas de comunicação, no âmbito do Distrito Federal”, com relatoria do Deputado Pastor Daniel de Castro. O parecer foi pela aprovação da matéria. Resultado: aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item 8** – Parecer a o **Projeto de Lei nº 940/2024**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que “Dispõe sobre a distribuição gratuita de repelentes para a população de baixa renda do Distrito Federal”, com relatoria do Deputado Pastor Daniel de Castro. O parecer foi pela aprovação da matéria. Resultado: aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item 9** – Parecer ao **Projeto de Lei nº 1756/2025**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do Sistema Único de Saúde (SUS) no Distrito Federal de disponibilizar, de forma gratuita, a vacina de alta dose contra a influenza e o vírus sincicial respiratório (VSR) para todas as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos”, com relatoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, designado em reunião. O parecer foi pela aprovação da matéria. Resultado: aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item 10** - Parecer a o **Projeto de Lei nº 1766/2025**, de autoria do **Deputado Iolando**, que “Reconhece a Síndrome de Tourette como deficiência, para fins de aplicação das políticas públicas distritais de inclusão e

proteção das pessoas com deficiência”, com relatoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, designado em reunião. O parecer foi pela aprovação da matéria. Resultado: aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item 11** - Parecer ao **Projeto de Lei nº 1837/2025**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a Semana Distrital de Conscientização e Prevenção ao Câncer Colorretal - denominado Preta Gil e dá outras providências”, com relatoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, designado em reunião. O parecer foi pela aprovação da matéria. Resultado: aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. **Item 12** - Parecer ao **Projeto de Lei nº 1982/2025**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de drogarias, padarias e demais estabelecimentos comerciais disponibilizarem gratuitamente suas instalações sanitárias aos clientes desses estabelecimentos e dá outras providências”, com relatoria do Deputado Gabriel Magno. O parecer foi pela aprovação da matéria. Resultado: aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Dando sequência, a Deputada Dayse requereu a retirada de pauta da Indicação nº 10244/2026, de sua autoria, correspondente ao Item 17 da Pauta, e sugeriu que as demais 20 Indicações fossem votadas em bloco, o que foi aprovado por todos os membros presentes. Resultado: as Indicações foram aprovadas com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Nos pronunciamentos finais, a Deputada destacou a Indicação nº 10.443/2026, que sugere ao Poder Executivo o envio de projeto de lei que institui relatório anual de vitimização dos profissionais de saúde no Distrito Federal. Informou que Lei sobre a matéria e de sua autoria já havia sido aprovada pela Casa, mas acabou sendo vetada posteriormente pelo Poder Executivo. Ressaltou a relevância da medida para garantir o registro e a notificação qualificada das agressões verbais, físicas e psicológicas sofridas por profissionais de saúde no ambiente de trabalho, atualmente contabilizadas apenas como acidentes de trabalho. Salientou, ainda, que a ausência de dados específicos compromete a formulação de políticas públicas voltadas à proteção desses trabalhadores. Segundo levantamento mencionado durante a reunião, pesquisa realizada no ano anterior apontou que cerca de 70% dos profissionais de saúde já sofreram algum tipo de violência no exercício da função, índice considerado subnotificado. Na sequência, foi debatido ainda episódio envolvendo denúncia de agressão contra uma profissional de enfermagem, supostamente praticada por parlamentar. Durante as manifestações, foram externadas preocupações quanto à condução das investigações, ao sentimento de desamparo relatado pela profissional envolvida e à necessidade de fortalecimento da proteção institucional às mulheres e aos profissionais de saúde. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Dayse Amarílio agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às 11 horas e 6 minutos. Eu, Natalia dos Anjos Marques, na qualidade de Secretária da Comissão de Saúde, lavro a presente ata, que será assinada pela Presidente da Comissão e encaminhada para publicação.

Brasília, 26 de maio de 2026.

**DEPUTADA DAYSE AMARILIO**  
*Presidente da CSA*



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. 00164**, Presidente, em 26/05/2026, às 15:44, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 2681767 Código CRC: 51B491FA.